



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 397, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041083/2017-94, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ANDREA DE VASCONCELOS FREITAS PINTO**, matrícula SIAPE nº 2269766, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias/CECA, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A**, referente ao interstício **09/12/2015 a 09/12/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **09/12/2017**, data de conclusão do interstício.


**FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 51
EM 19/03/18